



ENSINO BÁSICO

As informações e os prazos que divulgamos são os estabelecidos no **Despacho Normativo n.º 2-A/2025**, e na **Norma nº 02/JNE/2025**. Estas informações não dispensam a leitura da legislação que pode ser consultada no Site do [Agrupamento de Escolas Aurélia de Sousa](http://www.ae-aureliadesousa.pt)

AFIXAÇÃO DE PAUTAS - 15 DE JULHO

PROVAS FINAIS DE PORTUGUÊS 91; PLNM - 93 E MATEMÁTICA - 92

- Não há lugar a consulta de prova
- Reapreciação automática: serão automaticamente sujeitas a reapreciação, sem necessidade de qualquer procedimento por parte dos encarregados de educação, sempre que:
 - ❖ a classificação final da disciplina (cfd), após a realização da prova final do ensino básico, seja inferior à classificação interna final (cif);
 - ❖ um aluno se apresente à realização da prova final do ensino básico com uma cif de nível dois e obtenha uma classificação na prova final do ensino básico entre sessenta e quatro (64) e sessenta e nove (69) pontos percentuais, inclusive.
- Reapreciação não automática: pode haver lugar a reapreciação, mediante a apresentação de requerimento - Mod 11, que ser descarregado em [modelos.jne-2025](http://www.ae-aureliadesousa.pt/modelos/jne-2025)
- Prazo para pedir a reapreciação da prova de equivalência à frequência: 2 dias úteis após receção do pedido de consulta de prova
- O modelo 11 deve ser entregue nos serviços administrativos mediante pagamento de caução de 25€

PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA

- Pode ser pedida consulta das provas cuja resolução haja registo em suporte de papel, suporte digital ou produção de trabalhos bidimensional ou tridimensional.
 - DEVE USAR SEMPRE O ENDEREÇO ELETRÓNICO INSTITUCIONAL DO ALUNO PORQUE OS EMAILS PESSOAIS PODEM IR PARA SPAM
 - **ESTE PEDIDO PODE SER FEITO ATÉ 17 DE JULHO 2025.**
 - O modelo 09/jne deve ser aberto, preenchido, guardado “com as minhas alterações” no computador e enviado para reapreciacoes@ae-aureliadesousa.com
 - **NO CORPO DO EMAIL DEVE SER INDICADO CONTACTO DE TLM.**
 - Pode haver lugar a reapreciação, mediante a apresentação de requerimento e alegação, cujos modelos (mod 12 e 12-a) podem ser descarregados em [modelos.jne-2025](http://www.ae-aureliadesousa.pt/modelos/jne-2025)
 - Prazo para pedir a reapreciação da prova de equivalência à frequência: 2 dias úteis após receção do pedido de consulta de prova
 - O modelo 12 deve ser entregue nos serviços administrativos mediante pagamento de caução de 25€
 - O modelo 12-a deve ser enviado para reapreciacoes@ae-aureliadesousa.com
-
- ★ SÓ PODE PEDIR REAPRECIAÇÃO DAS COMPONENTES ESCRITAS DAS PROVAS.
 - ★ NO PROCESSO DE REAPRECIAÇÃO TODOS OS ITENS SÃO NOVAMENTE CORRIGIDOS.
 - ★ A CLASSIFICAÇÃO FINAL DA REAPRECIAÇÃO PODE SER INFERIOR À CLASSIFICAÇÃO OBTIDA, DESDE QUE NÃO IMPLIQUE A RETENÇÃO DO ALUNO.